



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA 122 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

"Instaura Sindicância Administrativa para apuração dos fatos ocorridos na Estrada Rural do Bairro Teodoros."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para apuração dos fatos ocorridos na Estrada Rural do Bairro Teodoros, nas proximidades da Igreja Santa Luzia, conforme relato do Sr. Walter Horst Hammel, RG: 3.474.259-1 e CPF: 322.003.158-72.

Art. 2º Instituir os servidores abaixo relacionados como sindicantes, para apurar os fatos objeto da presente sindicância:

DORYAN SAINT CLAIR CHAVES DE SÁ  
FRANCISCO JOÃO TOLEDO REZENDE  
ANA CRISTINA BRAGA

Art. 3º Prazo para a execução da sindicância: 20 (vinte) dias prorrogáveis por igual período.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS ALBERTO MORAIS**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:  
29 / 10 / 2018